



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO Nº 87, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e III e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e III do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.000994/2020-29, e o Parecer nº 00075/2020/COSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0252437 e o Despacho de Aprovação nº. 00031/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI nº 0252548, exarados nos autos do Processo nº CUP: 59004.002264/2019-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o manual do Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais-SIN em vigor na Sudam e elaborado pela Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação-CTI, na forma aprovada na Resolução da Diretoria Colegiada nº 191/2018, com as alterações aprovadas nesta reunião e na forma do anexo, sob registro SEI nº 0256532.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente.

**Marly Vieira Miranda**  
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 24/06/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 24/06/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257248** e  
o código CRC **F6E9F58B**.

---

Referência: Processo nº 59004.000994/2020-29

SEI nº 0257248